



Anexo I – Modelo de Proposta

Anexo II – Declaração – Art. 39 Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 28 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017

Anexo III – Declaração - Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil

Anexo IV– Declaração de Regularidade de Prestação de Contas

Anexo V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

Anexo VI – Minuta do Certificado de Autorização para Captação de Recursos

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Comissão de Seleção é aquela instituída pelo Regimento Interno do COMDCA/GG.

16.2. As propostas e seus anexos, bem como os demais documentos entregues pelas organizações da sociedade civil proponentes, não serão devolvidos qualquer que seja o resultado do chamamento público.

16.3. Os prazos e as datas constantes na cláusula 6 deste edital, poderão sofrer alterações por decisão da Comissão de Seleção do COMDCA/GG em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior.

16.4. Encerradas as etapas de seleção e de habilitação e efetivada a captação dos recursos financeiros para a execução da proposta selecionada, através dos depósitos em conta bancária do FMDCA/GG, as organizações da sociedade civil estarão habilitadas para firmar parceria com o Município de Glória do Goitá.

16.5. As organizações da sociedade civil proponentes são totalmente responsáveis pelo acompanhamento das publicações referentes ao presente chamamento público.

17.6. As questões não previstas neste edital serão decididas pela Comissão de Seleção, instituída pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA/GG.

Rua Luzinete Alves de Vasconcelos, nº 196 – Santa Rita – Glória do Goitá - PE –

CEP: 55620000- EMAIL: cmdcagloria@gmail.com

CNPJ: 04.325.373/0001-93

(81) 99939-3596 Tel: (81) 99289-3273


Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita


CMDCA - Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente
CNPJ 04.325.373/0001-93